

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALRODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da RepúblicaELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaLAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	3
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	9
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	9
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	10
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	10
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	12
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	12
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	13
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	13
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	14
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	15
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	15
Expediente.....	16

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO**

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2014, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SG/MPF Nº 1771, de 10 de dezembro de 2013, publicada no DMPF-e nº 196 de 11 de dezembro de 2013, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo PR-RR nº 1.32.000.000395/2013-12, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto do MPF**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Em 5 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001534/2014-10. INTERESSADO: FELIPE DE LANNA SETTE FIUZA LIMA, matrícula nº 25536-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Educação, no período de 15/7/2013 a 9/12/2013, com 148 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 4 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001093/2014-48. INTERESSADA: SACHA DOS SANTOS BARREIRA BESSA, matrícula nº 25319-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 9/7/2009 a 17/11/2013, com 1582 dias (já deduzidos 11 dias de diferença entre a data da posse e o exercício), com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para

capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO

Em 31 de janeiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000310/2014-82. INTERESSADO: MANOEL ALVES DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 25567-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço militar prestado ao Ministério da Defesa - Marinha do Brasil, no período de 31/1/2005 a 30/4/2012, com 2647 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001998/2014-18. INTERESSADO: DENIS FRANCIS ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula nº 22128. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 12/2/2014 a 22/3/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. Suspensa-se o estágio probatório. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002007/2014-14. INTERESSADO: FREDERICO LUCIO BRAGA FERREIRA, matrícula nº 17580. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 8/2/2014 a 23/2/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002005/2014-25. INTERESSADO: GLENER DE ALMEIDA DOURADO, matrícula nº 20474. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 8/2/2014 a 23/2/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002009/2014-11. INTERESSADO: KALINE FELIX DA SILVA, matrícula nº 23319. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 8/2/2014 a 23/2/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. Suspensa-se o estágio probatório. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002008/2014-69. INTERESSADO: MARCOS VINICIUS BRAGA GUERREIRO, matrícula nº 24615. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 8/2/2014 a 23/2/2014, suspendendo-se a remuneração do cargo efetivo, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria PGR/MPU nº 231, de 8/5/2012, respectivamente. Suspensa-se o estágio probatório. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002000/2014-01. INTERESSADO: MARINA ARCOVERDE RIBEIRO FREIRE, matrícula nº 19510. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em

cargo da Administração Pública Federal, no período de 8/2/2014 a 23/2/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002003/2014-36. INTERESSADO: PATRICIA LIMA CARDOSO, matrícula nº 21352. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 8/2/2014 a 23/2/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002097/2014-43. INTERESSADO: PAULA DE MELO CARVALHO, matrícula nº 17455. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 8/2/2014 a 23/2/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002096/2014-07. INTERESSADO: PAULO HENRIQUE DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula nº 15482. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 8/2/2014 a 23/2/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002006/2014-70. INTERESSADO: SANDRO HERMAN PEREIRA REHEM, matrícula nº 22428. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 8/2/2014 a 23/2/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. Suspensa-se o estágio probatório. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002002/2014-91. INTERESSADO: TULIO CESAR OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 22455. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 8/2/2014 a 23/2/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. Suspensa-se o estágio probatório. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANTONIO RENATO COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	7285	ALDENIERE JACOME COSTA	CAM/SGP		202/203	1	29/01/2014-29/01/2014
2	22829	ALEX GONCALVES PEREIRA	SETRAN/PR BA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	18/11/2013-22/11/2013
3	11851	ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA	SR- TRF/PRR2 ^a	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACA O	202/203	1	05/02/2014-05/02/2014

4	2982	ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES	DIFF/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	18	02/02/2014-19/02/2014
5	16988	ANA MARIA CARNEVALE LEMOS	SERAP/PRM - RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/02/2014-03/02/2014
6	20645	ANA PAULA LIMA CAIXETA BRAGA	GABPR25-CHDS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/01/2014-29/01/2014
7	15422	ANDERSON LOPES DE SOUSA	GABSUB45-ZOG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	04/02/2014-04/02/2014
8	14108	ANTONIO DE CERQUEIRA LIMA ROCHA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	27/01/2014-31/01/2014
9	24567	ANTONIO RENAN DE SOUSA RODRIGUES	1A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	30/01/2014-31/01/2014
10	6044	ARMINIO RICARDO DE ASSIS BRAVO	ASSPA/PR-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	03/02/2014-03/02/2014
11	21575	BRUNO CANEDO DE FRANCA BORGES	SCI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2014-22/01/2014
12	23190	CARLOS CALANDRINE DE SOUZA	SUBPLAN/SPO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ORÇAMENTO	202/203	1	31/01/2014-31/01/2014
13	25456	CAROLINA DE SOUZA MENDONCA	SECOM/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	30/01/2014-05/02/2014
14	25495	CIBELLE FREITAS MACHADO	SADM/PRM-BA		202/203	2	18/12/2013-19/12/2013
15	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	CA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/02/2014-04/02/2014
16	6169	CLAUDIO MANOEL FERREIRA DE MATOS	GABPR002-CAGC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/11/2013-14/11/2013
17	11887	CRISTIANE AGNES DE SALLES	NUCRIMEX/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/01/2014-30/01/2014
18	18723	DANIELLA DUARTE ROBERTO	CAM/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	05/02/2014-07/02/2014
19	24578	DAYSE SILVA DE SOUSA BARRETO	ASSADM/3ª CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	09/01/2014-23/01/2014

				O			
20	3172	EDGAR FERREIRA DOS SANTOS	DIEX/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	03/02/2014-07/02/2014
21	10978	EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNCAO	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	29/01/2014-30/01/2014
22	13446	EMERSON PASSAROTO LOPES	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	30/01/2014-30/01/2014
23	11819	FABIO MELQUIADES DE OLIVEIRA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	30/01/2014-30/01/2014
24	17441	FELIPE RHENIUS NITZKE	ASJCRIM/SA J/PGR		202/203	1	05/02/2014-05/02/2014
25	10120	FERNANDA BARBOSA TORRES COSTA	GABSUB50-MMS		202/203	2	03/02/2014-04/02/2014
26	10120	FERNANDA BARBOSA TORRES COSTA	GABSUB50-MMS		202/203	4	27/01/2014-30/01/2014
27	19475	FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	31/01/2014-31/01/2014
28	19475	FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	28/01/2014-28/01/2014
29	21412	FLAVIA TEIXEIRA BRAZ	SAC/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/02/2014-04/02/2014
30	20474	GLENER DE ALMEIDA DOURADO	ASSPER/3ª CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/01/2014-30/01/2014
31	22230	IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS	6A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/01/2014-31/01/2014
32	7553	IMACULADA APARECIDA DE MELO	GABSUB34-JPSBM		202/203	7	12/10/2013-18/10/2013
33	2944	IRAILDES MODESTO DA CONCEICAO	DILEG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	30	20/01/2014-18/02/2014
34	21728	IVONILSON ROCHA TEIXEIRA	SADM/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/11/2013-13/11/2013
35	17429	JACKSON DE ABREU VIEIRA	SESERG/ES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	202/203	2	29/01/2014-30/01/2014

			MPU	ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.			
36	24293	JANIELI MARIANO DE SOUSA PAULA	SJUR/PRM-BA		202/203	5	07/10/2013-11/10/2013
37	4284	JORGE LUIZ BELAS OLIVEIRA	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	18/11/2013-19/11/2013
38	25375	JOSE GUILHERME ELIAS BATISTA	GABSUB16-GPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/01/2014-24/01/2014
39	24617	JULIANA COSTA ARCURIO	5A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/12/2013-19/12/2013
40	7983	JULIANA DA ROSA MAIA	NUJURV/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	22/07/2013-26/07/2013
41	17059	JULIO CESAR CORREA DE MATTOS BARROSO	DICRIMEX/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	04/02/2014-07/02/2014
42	21774	KARINE MARQUEZ CARDOSO PIRES	GABPRM2-CEN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/01/2014-29/01/2014
43	1354	LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	PRM-P.ALEGRE	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	22/01/2014-24/01/2014
44	1354	LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	PRM-P.ALEGRE	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	2	20/01/2014-21/01/2014
45	17482	LEILA REZENDE MATOS DA SILVA	NUEAD/ESM PU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	20/01/2014-24/01/2014
46	15769	LENAMARIA PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	CVE/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/01/2014-28/01/2014
47	21282	LEONARDO LEOCADIO DA SILVA	ASSPER/6ª CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	202/203	3	03/02/2014-05/02/2014
48	21909	LINCOLN RODRIGUES BATALHA	DIPROD/STIC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/01/2014-29/01/2014
49	24774	LIVIA CARVALHO CONRADO	GABSUB21-RJMB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	05/02/2014-07/02/2014
50	22144	LUIZ FERNANDO LEITE DA SILVA FILHO	GABPR009-NSD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/11/2013-21/11/2013

51	5229	LUZIA GONCALVES DE FARIA	CAC/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	31/01/2014-31/01/2014
52	5229	LUZIA GONCALVES DE FARIA	CAC/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	03/02/2014-05/02/2014
53	23293	MARCEL LEANDRO DA SILVA CUNHA	SJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	28/10/2013-30/10/2013
54	17729	MARCO TULIO BRAZ	DEOF/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	1	29/01/2014-29/01/2014
55	11617	MARCOS RONALDO FREIRE DE ARAUJO	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	27/01/2014-27/01/2014
56	5121	MARTA LIGIA DE FREITAS VIEIRA CARDOSO	ASSPER/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	1	27/01/2014-27/01/2014
57	20181	MAURICIO ANTUNES BORBA	GABSUB31-MPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/01/2014-24/01/2014
58	3817	MAURICIO BROWN DE SOUZA PEREIRA GOMES	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	27/01/2014-31/01/2014
59	2988	MIRTES MAGALHAES DUARTE	ASSPER/4ª CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/BIOLOGIA	202/203	1	31/01/2014-31/01/2014
60	8946	MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO	NURA/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	03/02/2014-05/02/2014
61	16256	MONICA MORAIS ANTUNES	SCC/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	06/02/2014-10/02/2014
62	14882	NIVEA MARIA CAMPOS	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	20/01/2014-24/01/2014
63	16254	PATRICIA TOKUNAGA	DRS/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/01/2014-29/01/2014
64	16254	PATRICIA TOKUNAGA	DRS/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	30/01/2014-31/01/2014
65	6509	PAULO EMILIO DE CARVALHO GONTIJO	DIVST/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	30/01/2014-31/01/2014

66	3284	PAULO SERGIO MENEZES DE ALMEIDA	DISEGI/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	05/02/2014-06/02/2014
67	3284	PAULO SERGIO MENEZES DE ALMEIDA	DISEGI/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	04/02/2014-04/02/2014
68	23463	PEDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/01/2014-24/01/2014
69	17135	RAFAEL RIOS RIBEIRO	GABPRR9-JRSF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	03/02/2014-05/02/2014
70	15264	RENATO AUGUSTO DE NORONHA AMABILE	SEART/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	30/01/2014-30/01/2014
71	9731	RICARDO DA SILVA SANTOS	ASJCRIM/SAJ/PGR		202/203	4	04/02/2014-07/02/2014
72	4600	RILDO BRITO COSTA	ASTECSPEA/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/01/2014-29/01/2014
73	25302	ROGERIO DO ESPIRITO SANTO DAS NEVES	GABSUB29-MGMF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	30/01/2014-31/01/2014
74	2408	RONALDO DO NASCIMENTO LISBOA	DIVINS/SSIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	28/01/2014-30/01/2014
75	7600	ROSANE LIMA MORENO	DAPTC/SGP		202/203	3	29/01/2014-31/01/2014
76	18444	ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO	SUBPES/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	28/01/2014-01/02/2014
77	23733	TIAGO FRAGA BARRETO	GABPR002-CAGC		202/203	2	21/01/2014-22/01/2014
78	23812	TOBIAS BACK CARRIJO	DNP/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	2	03/02/2014-04/02/2014
79	24268	VERA LUCIA RODRIGUES PANTOJA	SECOM/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	30/01/2014-31/01/2014
80	711	WANDERLEY SANAN DANTAS	PRM-NITEROI	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	05/02/2014-09/02/2014

RETIFICAÇÃO Nº 29, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Excluir licença médica de SUELI APARECIDA DE SOUZA BERGAMINI NINELLO, matrícula nº 9781, referente ao período de 13/01/2014 a 13/01/2014, publicada no DMPF-e nº 21, de 20/01/2014.

RETIFICAÇÃO Nº 30 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Excluir licença médica de MARYMILA MENDES CUNHA, matrícula nº 20022, referente ao período de 25/11/2013 a 16/12/2013, publicada no DMPF-e nº 198, de 13/12/2013.

RETIFICAÇÃO Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Retificar licença médica de PRIMONATA SILVA BRILHANTE TELLES, matrícula 12961, referente ao período de 25/10/2013 a 28/10/2013, publicada no DPMF-e nº 174, de 08/11/2013.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

RETIFICAÇÃO Nº 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Retificar licença médica de DANIELLE ALBUQUERQUE SILVAS, matrícula 24812, publicada no DMPF-e nº 156 do dia 11/10/2013.

Onde se lê 09/08/2013 a 09/08/2013, leia-se 09/10/2013 a 09/10/2013.

RETIFICAÇÃO Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Retificar licença médica de GRAZIELE SABINO GONCALVES, matrícula 17584, publicada no DMPF-e nº 189 do dia 02/12/2013.

Onde se lê 26/11/2014 a 26/11/2014, leia-se 26/11/2013 a 26/11/2013.

RETIFICAÇÃO Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Retificar licença médica de JUCARA DOS SANTOS GOMES, matrícula 4515, publicada no DMPF-enº 25 de 09/04/2013 .

Onde se lê 27/02/2013 a 28/02/2013, leia-se 28/02/2013 a 01/03/2013.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2014 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Acre, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio em âmbito do MPU, resolve:

Abrir prazo de 15 (quinze) dias para que as Instituições de Ensino credenciadas junto ao Ministério da Educação – MEC que possuam nível superior nos cursos de Direito, Administração, Contabilidade, Economia, Sistemas de Informação, e Comunicação Social/Jornalismo, e que ainda não sejam conveniadas com a Procuradoria da República no Acre, manifestem interesse na celebração de convênio para concessão de estágio.

A manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, não garante a concessão de estágio ou a participação em concurso, sendo estes possíveis somente após o convênio firmado e publicado em meio oficial.

O interesse na celebração do convênio deverá ser manifestado, no prazo acima citado, através do e-mail prac-pessoal@mpf.mp.br ou do telefone (68) 3223-3388, no Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/AC.

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor MÁRCIO EDINELSON MADUREIRA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3006-6, para atuar como gestor do Contrato nº 01/2014, celebrado com a empresa WM CONTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto o fornecimento de água mineral para a Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º – Estabelecer que o gestor acima designado, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 4993-0.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PR/AP

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 85, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

1. Dispensar o servidor FÁBIO ALCÂNTARA SAMPAIO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3371, da função de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão dessa Unidade Gestora.

2. Designar a servidora NATASHA WANDERLEY PINTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Orçamento, matrícula 21465, para exercer a função de Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão dessa Unidade Gestora.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador-Chefe PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 14, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

Regulamenta a gestão de processos organizacionais no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovadopela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, o Escritório de Processos da PRDF - EPO/PRDF.

Art. 2º – O EPO/PRDF, diretamente subordinado à Secretaria Estadual, detêm as atribuições da melhoria de processos na Procuradoria da República no Distrito Federal – PRDF.

Art. 3º – Compete ao EPO/PRDF:

- I - Apoiar os Gerentes de Processos no acompanhamento e avaliação de cada processo;
- II - Fomentar ações de melhoria contínua dos processos;
- III - Participar e acompanhar a gestão dos projetos que envolvem melhorias de processos;
- IV - Fomentar a integração entre os processos e áreas envolvidas;
- V - Consolidar os registros, documentações, avaliação de melhores práticas e difusão de aprendizados;
- VI - Manter e promover a metodologia e melhores práticas de gestão por processos (padrões, regras e medidas de desempenho);
- VII - Realizar a interlocução entre os Gerentes de Processos com a Administração;
- VIII - Promover treinamento e desenvolvimento de pessoal nas melhores práticas de gestão de processos;
- IX - Avaliar e gerir o portfólio de processos da PRDF e a sua governança;
- XI - Observar a integração dos escritórios de processos das Procuradorias da República nos estados e das Procuradorias Regionais da República feita pelo Escritório de Processos do MPF.

Art. 4º – Os processos organizacionais no âmbito da PRDF serão geridos por Gerentes de Processos designados pelo Procurador-chefe da PRDF e que atuarão conforme as orientações previstas nesta portaria.

Art. 5º – Ao Gerente de Processo compete:

- I - Coordenar, organizar e acompanhar a execução das atividades do processo de trabalho;
- II - Fornecer informações detalhadas do processo de trabalho Chefia da PRDF para tomada de decisão;
- III - Participar de projetos de melhoria de processos, quando necessário;
- IV - Propor melhorias do processo de trabalho, quando não houver projeto em andamento;
- V - Promover a capacitação das pessoas executantes do processo.

Art. 6º – Os Grupos de Trabalho de Melhoria de Processos serão formados por servidores especialmente designados pelo Procurador-chefe da PRDF sempre que a demanda por melhoria de processos ensejar a formação de equipes de projetos especialmente para este fim nos seguintes casos:

I - Verificar-se que o volume de trabalho necessário para promover a melhoria do processo apresenta-se alto demais para execução pelo Gerente do Processo e sua equipe; e

II - O trabalho exige conhecimento específico para equipes de projetos de melhoria de processos.

§1º – O EPO/PRDF irá coordenar os Grupos de Trabalho de Melhoria de Processos, atuando como gestor desses projetos.

§2º – O EPO/PRDF deverá providenciar a capacitação necessária para as equipes dos Grupos de Trabalho de Melhoria de Processos.

Art. 7º – Os manuais de normas e procedimentos criados pelo EPO/PRDF e pelos Grupos de Trabalho de Melhoria de Processos têm força normativa.

§1º – Os manuais de normas e procedimentos e suas alterações deverão ser submetidos à revisão e aprovação do Secretário Estadual.

§2º – Os manuais de normas e procedimentos deverão ser homologados tecnicamente pelo Escritório de Processos do MPF.

§3º – Quando da publicação de um manual de normas e procedimentos ficam revogadas às disposições contrárias.

§4º – A publicação dos manuais de normas e procedimentos se dará por meio do portal <http://bpm.mpf.gov.br>.

Art. 8º – Aos conceitos, responsabilidades e atribuições omissos nesta portaria aplicam-se aqueles definidos na Portaria PGR nº 205 de 23 de abril de 2013.

Art. 9º – Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 10 – Revogam-se as disposições contrárias.

PORTARIA Nº 15, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 106, III, da Portaria PGR nº 591/2008, alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727/2011, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora ELLEN RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 22993-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado, Código FC-02, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar o servidor ELIAS DE LAIA, matrícula nº 3090-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a referida função.

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 06/2014	PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	MEIQUE MILLER PANTOJA DA COSTA MATRÍCULA: 4684	RUBSON DE SOUZA PEREIRA MATRÍCULA: 22356

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 16/2011	TICKET SERVIÇOS	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MEIQUE MILLER PANTOJA DA COSTA MATRÍCULA: 4684	RUBSON DE SOUZA PEREIRA MATRÍCULA 22356-5

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 101, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 24 de maio de 2013.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 5 de fevereiro de 2014

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 11, de 07/01/2014, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Suspender	Doutor(a) Samira Engel Domingues	1173	PR-MT - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	03/12/2008 a 01/12/2013	06/02/2014 a 28/02/2014	06/02/2014 a 28/02/2014

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 49, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, resolve:

Dispensar, ROBERTO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 21953, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Téc. Administrativo/ Tecnologia Informação e Comunicação, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 7 de fevereiro de 2014

Processo nº 1.22.000.003195/2013-50. INTERESSADO: RICARDO NICOLAU COTA KOURY, matrícula nº 19470-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004 e, nos termos da decisão proferida no Procedimento Administrativo nº 1.22.000.003195/2013-50, DEFIRO a interrupção da licença para capacitação deferida para o período de 25/11/2013 a 22/2/2014 por meio do Despacho PRMG de 25/11/2013, publicado no DMPF-e nº184/2013, a partir de 08/2/2014, condicionada à apresentação do comprovante de aproveitamento no curso referente ao período gozado, sob pena da conversão do referido período em falta injustificada, nos termos da legislação em vigor. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO
Procurador-Chefe Procuradoria da República em Minas Gerais

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dispensar MÁRCIO SILVA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 19918, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Infraestrutura e Sustentação de Soluções, FC 02, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Art. 2º Dispensar EDSON AUGUSTO BRABO FERNANDES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 22908, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, FC 02, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Art. 3º Designar o servidor MÁRCIO SILVA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 19918, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, FC 02, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Art. 4º Designar o servidor EDSON AUGUSTO BRABO FERNANDES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 22908, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Infraestrutura e Sustentação de Soluções, FC 02, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Estabelece escala de sobreaviso com telefone celular na PRM/Paranaguá/PR.

Considerando o disposto na Portaria PRC/PR nº 552, de 30 de setembro de 2008;

Considerando que, de acordo com o art. 2º, §1º, b, da aludida portaria, os servidores do MPF em exercício no Estado do Paraná cumprem cinco horas semanais (das quarenta semanais totais) em regime de sobreaviso;

Considerando que, dessa forma, a Administração pode convocar os servidores a cumprir até 20 horas de sua jornada mensal em regime de sobreaviso.

Considerando com referencial o sentido da Súmula 428 do TST (na ausência de disciplina específica para o serviço público), que estabelece que uma hora em escala de sobreaviso com telefone celular equivale a um terço de hora efetivamente trabalhada;

Considerando a necessidade de disponibilizar número telefônico para contato com o Plantão Judicial da Justiça Federal e com o Plantão da Polícia Federal;

O Procurador da República Coordenador da Procuradoria do Município de Paranaguá, determina que:

Art. 1º. Fica estabelecido que os servidores lotados na Procuradoria da República no Município de Paranaguá estão convocados para cumprir as respectivas 60 horas mensais de sobreaviso por meio de uma escala para atendimento de telefone celular;

Art. 2º. O servidor escalado terá a responsabilidade de manter o telefone celular abastecido com bateria e ligado todo o tempo, mas precisará colocá-lo no modo de volume "normal", manter-se em local com cobertura de sinal e atendê-lo apenas durante o respectivo horário de expediente e, além disso, durante os seguintes horários em regime de sobreaviso:

§1º. Na escala de plantão semanal durante os dias úteis, em que há expediente normal, o servidor escalado ficará responsável por atender o telefone celular durante o respectivo expediente e em regime de sobreaviso das 19:00h de segunda-feira até as 10:00h de terça-feira; das 19:00h de terça-feira até as 10:00h de quarta-feira; das 19:00h de quarta-feira até as 10:00h de quinta-feira;

§2º Na escala de plantão dos dias em que não houver expediente normal (finais de semana, feriados e dias de ponto facultativo) o servidor escalado ficará responsável por atender o telefone celular em regime de sobreaviso das 19:00h do dia útil antecedente até as 07:00h do dia útil subsequente ao período;

Art. 3º. Nos horários em que tiver de manter o celular ligado para receber ligações, o servidor escalado terá a responsabilidade de entrar em contato com o Procurador da República plantonista para comunicar o fato e solicitar instruções sobre o caso concreto;

Art. 4º. O servidor escalado pode afastar-se de local com cobertura de sinal e manter o celular no modo silenciosos nos horários em que não tiver a obrigação de atendê-lo e deve ignorar as ligações até o início de seu horário (de expediente ou de sobreaviso), mas não pode desligá-lo nem deixá-lo sem bateria, pois todos os registros de ligações devem ficar disponíveis na memória do aparelho;

§1º Caso o telefone receba ligações fora do horário em que tiver de manter o celular ligado no volume normal, o servidor escalado conferirá as ligações recebidas assim que iniciar o horário que tiver obrigação de atendê-lo (durante o expediente ou em sobreaviso) e entrará em contato com o número que fez a ligação e, em seguida, com o Procurador da República plantonista para comunicar o fato e solicitar instruções;

§2º O servidor escalado tem a obrigação de conferir o registro de ligações perdidas assim que iniciar e quando estiver para acabar seu turno de sobreaviso e também ao iniciar e finalizar o respectivo expediente normal, para que não fiquem pendências.

§3º O telefone celular de sobreaviso deverá ser entregue em mãos entre os servidores constantes da escala, preferencialmente durante o horário de expediente e na sede desta Procuradoria da República, oportunidade em que será feita conferência conjunta dos registros de ligações.

Art. 5º. A escala de sobreaviso com o telefone celular obedecerá a tabela elaborada pela Coordenadoria Administrativa da PRM Paranaguá, da qual tomarão ciência todos os servidores afetados, bem como os Procuradores da República plantonistas.

§1º. Na elaboração da escala, a Coordenadoria Administrativa deverá levar em conta as orientações do Procurador da República no exercício da coordenação administrativa da unidade;

§2º. O Procurador da República plantonista poderá autorizar trocas de turnos entre os servidores relacionados na escala, desde que a troca seja entre plantões semanais durante os dias úteis ou entre plantões dos dias em que não houver expediente normal.

§3º Na elaboração da tabela com as escalas, a Coordenadoria Administrativa procurará respeitar o limite de 20 horas de sobreaviso (equivalente a 60 horas com responsabilidade por atender o telefone celular fora do horário de expediente) por mês, por servidor. Quando não for possível respeitar esse limite (p. ex. nos casos de férias simultâneas ou afastamentos simultâneos de diversos servidores, ou na hipótese de feriados prolongados), a publicação da escala terá o efeito de convocar antecipadamente o servidor para cumprir horas de sobreaviso do mês ou dos meses seguintes, conforme a necessidade do serviço, com a devida compensação na escala entre os demais servidores.

Art. 6º. Eventuais casos omissos e dúvidas serão dirimidos pelo Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República no Município de Paranaguá.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2013.

RUI MAURÍCIO RIBAS RUCINSKI
Procurador da República

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

Regulamenta o horário de atendimento ao público na Procuradoria da República no Município de Paranaguá

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 707, de 20 de dezembro de 2006;

Considerando o disposto na Portaria PR/PR nº 509 de 15 de julho de 2013;

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 412, de 5 de julho de 2013;

Considerando que a Justiça Federal local atende o disposto na Consolidação Normativa do TRF4, de 1º de abril de 2013, que, em seu artigo 164, prevê o horário de atendimento ao público;

O Procurador da República Coordenador da procuradoria do Município de Paranaguá, determina que:

Art. 1º O atendimento ao público e no setor de protocolo da PRM/Paranaguá se dará no horário compreendido entre às 13:00 horas e 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

RUI MAURÍCIO RIBAS RUCINSKI
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições previstas no art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº. 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011) combinado com a Portaria PGR nº 417, de 05 de julho de 2013, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CÉSAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Téc. de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 7685, LEONARDO HENRIQUE COELHO AMORIM OLIVEIRA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte em Infraestrutura, matrícula 6381, THIAGO MENDES CORDEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 21578, e MARCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 5156 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Segurança Orgânica visando a implementação e acompanhamento do Plano de Segurança Institucional, bem como demais ações de segurança, no âmbito da PR/PI e PRM'S vinculadas a esta unidade.

Art. 2º. O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pela servidora MÁRCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA.

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições previstas no art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº. 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011), RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ZILVAN LIMA ALMENDRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 8879, LUIS GONZAGA BORGES LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 13544 e DAVID PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Téc. de T.I. e Comunicação, matrícula nº 11134, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para: 1) proceder à avaliação dos veículos oficiais, mobiliários em geral, material bibliográfico, equipamentos de informática e equipamentos diversos desta Procuradoria da República, passíveis de baixa e alienação, classificando-os conforme o estado de conservação, na forma da legislação em vigor; e 2) realizar o processo de desfazimento dos bens classificados como inservíveis para esta Procuradoria.

Art. 2º. O presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor LUIS GONZAGA BORGES LIMA JÚNIOR.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida Comissão.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
Procurador da República Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO

DESPACHO Nº 888, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.33.000.000556/2014-11. INTERESSADO: MAURO SÉRGIO CAPARELLI DE CASTRO, matrícula nº 22998. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria PGR nº 349, de 11 de Junho de 2013 e, nos termos da decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.33.000.000163/2014-08, HOMOLOGO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso na Carreira de Analista do banco Central do Brasil, no período de 08/02/14 a 22/02/14, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCELO DA MOTA
PROCURADOR-CHEFE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 196, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando as informações contidas na Comunicação Interna nº 98/2014 (PR-SP-00006599/2014), de 31 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores DENIS AZEVEDO AMARAL DA SILVA, Técnico do MPU/Saúde/Enfermagem, matrícula 18099, VIVIANA COSTA VALERIANI, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 18053, e EDMAR OLIVEIRA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 23879, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para apurar, em até 30 dias, o incidente noticiado por meio do expediente PR-SP-00006599/2014;

Art. 2º – Determinar que ao término do prazo estipulado a Comissão deverá apresentar à chefia da Coordenadoria de Gestão de Pessoas relatório conclusivo quanto ao enquadramento ou não do incidente na categoria de “acidente de trabalho”;

Art. 3º – Determinar que seja dado conhecimento aos servidores designados e à servidora Liberalina Pereira dos Santos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 28/2014
Divulgação: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014 - Publicação: terça-feira, 11 de fevereiro de 2014

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br

Responsáveis:
Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental
Silvio Meireles Soares
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação